



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

<b>Contato:</b>	Sr. Renato Araujo da Silva	<b>Telefone</b>	(62) 3201-9495	<b>WhatsApp:</b>	(62) 9 8248-0073
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a>			<b>PROCESSO Nº</b>	202400058003219

Esta solicitação é válida até o dia: 24/07/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG ou Plataforma HUMA)

**ÁREA FORNECEDOR**

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

<b>Nome Fantasia:</b>					
<b>Razão Social:</b>					
<b>CNPJ.:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>			
<b>Contato:</b>		<b>Inscrição Municipal:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>e-mail:</b>			
<b>Celular:</b>		<b>Outros:</b>			
<b>Endereço:</b>					<b>CEP:</b>
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Conta:</b>	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**DO OBJETO:** Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de jardinagem, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas Unidades, Programas e Sede da Organização das Voluntárias de Goiás, como também em atividades externas, no caso de serviços eventuais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência Nº 057/2024 V.2 -CPAS-GPCOM/ GAD. **OBS. :** Os serviços serão prestados dentro da Região Metropolitana de Goiânia/GO.

ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	VALOR POR FUNCIONARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Jardinagem	SUPERVISOR	44h/semana (diurno)	01	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02	Jardinagem	JARDINEIRO	44h/semana (diurno)	09	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**SERVIÇOS EVENTUAIS**

ITEM	ÁREA	DESCRIÇÃO	JORNADA	QUANT.	LOCAL PREST. DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Serv. Eventuais EXTRA	JARDINEIRO	8 horas (diurno)	52	OVG - Região Metr. Goiânia/GO	R\$ -	R\$ -

**OBS.: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, CONFORME ANEXO Nº 2 - 2024 - MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS. A DISTRIBUIÇÃO E QUANTITATIVOS DE FUNCIONÁRIO (dos itens 01 e 02) SERÁ CONFORME ANEXO Nº 1 - DIST. DOS PROF. DOS POSTOS FIXOS.**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA -----&gt;</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

**IMPORTANTE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE** 02(duas) casas decimais após a vírgula. A empresa deverá apresentar **PLANILHA DE CUSTOS** para formação dos valores nas propostas (observando as normas da CCTvigente no Estado de Goiás), para cada categoria de profissional (constante nos itens 03 e 04, tabelas 01 e 02, do Termo de Ref.), devendo ser utilizado a tabela constante no **ANEXO Nº 3-2024 - PLANILHA DE CUSTOS**, sob pena de desclassificação.

A planilha de custos para formação dos valores encaminhada pela **empresa "provisoriamente" vencedora** da cotação **após negociação aberta** será validada pela Coordenação de Serviços Gerais em conjunto com a Gerência Administrativa da OVG e deverá ser apresentado pela empresa interessada arquivos em PDF e editável (Excel). Poderá ser exigida prova de exequibilidade da proposta caso a formação de valores da planilha de custo demonstre ser abaixo do valor de mercado.

### OBSERVAÇÕES DOS ITENS

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL, ANEXOS E MANUAL DE SEGURANÇA (ANEXADOS A ESTE)**

**DA VISITA TÉCNICA** - A visita técnica à OVG, Sede e Unidades será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas, por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações da OVG. Caso a empresa opte em fazer a visita técnica, poderá, **dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas**, realizar as visitas técnicas nas unidades da OVG, com data e horário a ser marcado com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, com a **Gerência Administrativa, no telefone: (62) 3914-6614** ou por **e-mail: gerencia.administrativa@ovg.org.br**, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG. A empresa interessada deverá verificar os dados fornecidos e executar os levantamentos julgados necessários por ocasião de participação na visita técnica. Qualquer dúvida posterior à realização da visita técnica ou decorrente da interpretação e conteúdo deste Termo **deverá ser apresentada por escrito e em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo de validade da publicação** à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS. **NOTA-SE: A empresa não poderá, em hipótese alguma, aumentar os preços ou as condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições locais existentes, ou ainda, de qualquer falha de obtenção de dados.**

**FORMA DE ENTREGA:** Os serviços deverão ser iniciados de forma imediata, no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato**, em toda OVG, sendo Sede e Unidades, exceto para os eventuais, que serão solicitados sob demanda, observando-se as condições do Termo para a execução dos mesmos

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR VALOR GLOBAL**.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

Condição de Pagamento:	( <input type="checkbox"/> ) Boleto bancário	( <input type="checkbox"/> ) Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	( <input type="checkbox"/> ) Material:	( <input type="checkbox"/> ) Serviço

### OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR: